



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 354 de 30 de Agosto de 2018

ANO IV

TERÇA-FEIRA, 7 DE MARÇO DE 2023

EDIÇÃO 050/2023

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2023

PROTOCOLO Nº 17/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MOTOS, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA-TO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.237.289/0001-67, situado na Rua 7 de setembro, nº 1346, centro, CEP 77.790-000, Nova Olinda -TO.

CONTRATADO: RICARDO ALMEIDA DE LIMA, inscrita no CNPJ 40.970.541/0001-67, com sede na Avenida Bernardo Sayão snº, centro, Nova Olinda -TO, CEP 77.790-000.

Atividade: 01.01.01.031.0001.2.002 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Ficha: 13 - Fonte de Recurso – 1.500.0000.00000 – Recursos Não Vinculados.

VALOR CONTRATUAL: O valor máximo pago por esse contrato será de R\$ 3.400,00 (Três mil reais), pago de acordo com os serviços prestados, assim atendendo o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: O presente termo de contrato administrativo, terá a sua vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2023.

Câmara Municipal de Nova Olinda -TO, 07 de março de 2023.

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Nova Olinda-TO

Rua 7 de Setembro, 1346 - Centro

Nova Olinda-TO / CEP: 77.790-000

FRANCISCO SANTOS DA SILVA JUNIOR

Vereador Presidente